

ANEXO I

ESTUDO DE VIABILIDADE DE USO E/OU ATIVIDADE

I – INFORMAÇÕES GERAIS DO USO E/OU ATIVIDADE

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou razão social	CPF ou CNPJ	
Endereço para correspondência	nº	Bairro
Cidade	UF	CEP
Telefone Contato	Email	

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		
Nome	Formação profissional	nº do Registro
Endereço para correspondência	nº	Bairro
Cidade	UF	CEP
Telefone Contato	Email	

DADOS DO USO E/OU ATIVIDADE ATUAL OU REQUERIDO		
CNAE (1)	Potencial poluidor/degraedador geral (conf. Resolução CONSEMA)	
Descrição da atividade principal		
Motivação do Estudo <input type="checkbox"/> inserção de novo uso e/ou atividade em imóveis enquadrados como de Uso Condicionado por ocasião da promulgação da Lei Complementar nº 470/2017 (alteração do CNAE principal) <input type="checkbox"/> inserção de uso e/ou atividade complementar em imóveis enquadrados como de Uso Condicionado por ocasião da promulgação da Lei Complementar nº 470/2017 <input type="checkbox"/> ampliação de área construída para uso e/ou atividade enquadrada como Uso Condicionado por ocasião da promulgação da Lei Complementar nº 470/2017		
Endereço	Bairro	
Nº da Matrícula do Imóvel	Nº da Insc. Municipal	Inscrição Imobiliária

(1) No caso de Uso Residencial descrever se é unifamiliar ou multifamiliar

CNAE das Atividades Complementares	
CNAE	Potencial poluidor/degraedador geral

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

II – CARACTERIZAÇÃO DO USO E/OU ATIVIDADE

LOCALIZAÇÃO	
Macrozona:	Setor ou Faixa:
Uso: () Permitido () Condicionado () Tolerado () Proibido	
Coordenadas UTM do Empreendimento (para imóveis que não possuem Insc. Imobiliária) (3)	
UTM (N):	UTM (E):
Datum Utilizado:	

(2) Anexar Consulta Prévia ou Certidão de Uso do Solo

(3) Anexar levantamento topográfico planimétrico georreferenciado, com respectiva ART/RRT

INFORMAÇÕES SOBRE O USO E/OU ATIVIDADE	
Fase do Uso e/ou Atividade:	
() A ser implantado - previsão do início de atividade: ___/___/___	
() Em Operação – em operação desde: ___/___/___	
Nº de Funcionários ou moradores:	Nº de Veículos/Dia:
	Veículos Leves: Veículos Pesados:
Há residências no entorno imediato? () Sim () Não	
Haverá supressão de vegetação? () Sim () Não	
Há necessidade de movimentação de terras? () Sim () Não	
Os Equipamentos utilizados e/ou o Sistema Operacional é emissor de:	
Ruído	() Sim – informar o tipo: _____ () Não
Calor	() Sim – informar o tipo: _____ () Não
Poeira	() Sim – informar o tipo: _____ () Não
Fumaça	() Sim – informar o tipo: _____ () Não
Outros	() Sim – informar o tipo: _____ () Não
Descrição Operacional da Atividade:	

ESTATÍSTICA DO EMPREENDIMENTO (4)	
Área do Imóvel (terreno):	Percentual de Ocupação (Taxa de Ocupação):
Área Construída:	Percentual de Permeabilidade (Taxa de Permeabilidade):
Área do Empreendimento (Atividade):	Gabarito (Altura máxima da edificação):
Número de vagas de estacionamento de funcionários e visitantes:	Número de vagas para carga e descarga:

(4) Anexar Planta de Implantação do Empreendimento

III – DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA
Mapa das Áreas de Influência do Empreendimento (Atividade)
Inserir mapa contendo as Áreas de Influência Direta
<p>Área de Influência Direta: refere-se à área correspondente a extensão das vias de acesso até os "nós" de tráfego mais próximo, sujeito a sofrer impactos diretos do empreendimento, em relação a ruídos, ventilação, iluminação, emissão de gases, chaminés, riscos ambientais, modificação do cotidiano da localidade e análise dos impactos sobre o sistema viário e de transporte público. Limitando-se neste caso, ao máximo de 200 metros.</p>

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA		
Tipo de Uso Existente no entorno	Residencial	() Unidades
	Comercial/Prestação de serviço	() Unidades
	Industrial	() Unidades
Uso Comunitário	Escolas	() Unidades
	Creches	() Unidades
	Espaço Cultural	() Unidades
	Saúde	() Unidades
	Cultos Religiosos	() Unidades
	Outros	() Unidades Quais:
Infraestrutura Urbana Existente	Água Potável	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Energia Elétrica	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Gás	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Drenagem	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Esgoto	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Iluminação Pública	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Telefonia Fixa	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Lógica	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Transporte Coletivo	() Atende satisfatoriamente () Não atende
	Coleta de Lixo	() Atende satisfatoriamente () Não atende

DESCRIÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
Vias de Acesso Principal: Secundário:	
Acesso Principal Largura da pista de rolamento: Largura dos passeios: Revestimento:	Acesso Secundário Largura da pista de rolamento: Largura dos passeios: Revestimento:

ROTEIRO DE ACESSO UTILIZADO NO EMPREENDIMENTO

Principais vias de acesso e pontos de referência

Croqui (Mapa)

IV – AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO USO E/OU ATIVIDADE						
ITENS CONSIDERADOS NA ANÁLISE	IMPACTO (marcar com X) (5)				JUSTIFICATIVA (Descrever)	MEDIDAS MITIGADORAS (Descrever)
	Nulo	Baixo	Médio (6)	Elevado (6)		
Qualidade urbanística e suas alterações (ventilação, insolação, sky line e paisagismo)						
Qualidade ambiental e suas alterações						
Condições de deslocamento, acessibilidade, demanda por sistema viário e de transporte coletivo						
Geração e a intensificação de pólos geradores de tráfego						
Desvalorização imobiliária decorrente do empreendimento ou atividade						
Sistema de abastecimento de redes de água, de esgoto, eletricidade e as necessidades de ampliação						
Sobrecarga da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários						
Geração de ruídos, a emissão de odores ou partículas aéreas (poeira), fumaça, gases, e afins em conformidade com a legislação.						
Total parcial						
Total Geral (7)						

(5) para a classificação do nível de impacto, utilizar os parâmetros da Tabela do Anexo II.

(6) Caso seja diagnosticado impacto médio ou elevado em qualquer item analisado, deverá ser apresentado em anexo estudo específico para o item

(7) Total Geral é a soma dos totais parciais. (8) de 0 a 6 impacto igual a nenhum; 7 a 12 impacto igual a baixo; de 13 a 18 impacto igual a médio; e acima de 18 impacto alto.

CONCLUSÃO

O Responsável Técnico e o Representante Legal assumem toda e qualquer responsabilidade pelas informações prestadas

Este estudo está vinculado a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) nº: _____ (Anexar cópia)

Joinville, ____ de _____ de _____

Responsável Técnico

Responsável Legal

OBS.: Este documento deverá ter a firma dos signatários reconhecida em cartório e todas as páginas deverão ser rubricadas pelo responsável técnico e representante legal.